

Nú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

①

Secretaria Geral  
Divisão de Planejamento

GRUPO INTERMINISTERIAL - FINANCIAMENTO MEC/USAID - ESCRITO PRELIMINAR

(Relatório dos trabalhos desenvolvidos de 23/2/1969 a 20/9/1969)



RELATÓRIO DOS TRABALHOS DO GRUPO INTERMINISTERIAL

FINANCIAMENTO MEC/USAID - PROGRAMA EXPANSÃO E

REINSCRIÇÃO DO NÍVEL DO MAGISTÉRIO

1. Introdução:

Representantes da USAID no Brasil mantiveram contato com o Ministério de Planejamento e Coordenação Geral a fim de manifestar sua intenção de financiar um programa de aperfeiçoamento de ensino primário brasileiro. Foram realizadas três reuniões preliminares, nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano passado, no Ministério de Planejamento e na sede da Equipe de Assistência Técnica ao Ensino Primário (EATEP/INEP) para discussão do assunto, das quais participaram representantes do Centro Nacional de Recursos Humanos, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e do Programa de Aperfeiçoamento de Magistério Primário.

De acordo com o que ficou estabelecido nessas reuniões, a USAID elaborou proposta de empréstimo setorial para melhoria da educação primária, que foi encaminhada à Secretaria Geral do MEC através de memorando, datado de 22/11/1968.

Em 26 de novembro de 1968 o Senhor Secretário Geral do MEC examinou ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Ministro da Educação expediente (Of. n<sup>o</sup> 3.052/68/CG/SE/SA) dando ciência dos entendimentos mantidos com o Sr. William Galabart e outros representantes da USAID sobre a possibilidade de novo financiamento ao Ministério da Educação e Cultura, para atender ao desenvolvimento dos programas de aperfeiçoamento do magistério primário e de assistência técnica ao ensino elementar, e propõe a criação de um grupo interministerial para estudo da matéria.

2. Criação do Grupo Interministerial:

Pela Portaria Interministerial n<sup>o</sup> 37, de 23 de janeiro de 1969, foi, então, constituído um Grupo Interministerial, com representantes do Ministério de Planejamento (Centro Nacional de Recursos Humanos e Subsecretaria para Assuntos Internacionais) e do Ministério da Educação e Cultura (Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Programa de Aperfeiçoamento de Magistério Primário do Departamento Nacional de Educação e Divisão de Planej-



mento da Secretaria Geral) com a incumbência de, sob a coordenação deste último órgão, proceder ao exame da proposta da USAID e adotar as demais providências para a elaboração dos Projetos relativos ao aperfeiçoamento do Magistério primário e assistência técnica ao ensino primário, com vistas à obtenção do financiamento da USAID.

### 3. Trabalhos desenvolvidos pelo Grupo Intermministerial:

No mês de março do corrente ano o Grupo Intermministerial MEC /USAID-Ensino Primário realizou suas reuniões plenárias, ficando estabelecido que os representantes do Programa de Aperfeiçoamento do Magistério Primário (PAMP) e do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) se encarregariam de preparar documentos referentes à expansão dos respectivos programas em vista dos recursos adicionais que lhes seriam destinados. Foi, ainda, designado um subgrupo, constituído por um representante de cada um dos órgãos que integram o Grupo Intermministerial, para elaborar as diretrizes gerais do programa.

Em virtude do afastamento de vários membros do Grupo, os trabalhos foram interrompidos temporariamente.

No mês de julho foram realizadas três reuniões nas quais foram abordados os seguintes assuntos:

#### a) modificação da portaria interministerial:

O Grupo Intermministerial julgou que se fazia necessário providenciar, com urgência, a indicação dos novos representantes da Secretaria Geral e do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos nesse Grupo. Esses dois órgãos indicaram, então, seus novos representantes, ficando a Secretaria Geral encarregada de tomar as providências necessárias para alteração da Portaria nº 37, de 23/1/1969.

#### b) necessidade de acelerar os trabalhos do Grupo:

O Grupo Intermministerial chegou à conclusão que se fazia necessário imprimir ritmo acelerado aos trabalhos pois, de acordo com informação prestada pelos representantes do Ministério do Planejamento, em virtude de atrasos verificados, o Ministério da Educação corria o risco de perder esse financiamento. Os prazos estabelecidos pela USAID, para apresentação dos Projetos, já estavam praticamente superados e o Ministério da Educação ainda não se havia sequer pronunciado sobre a proposta apresentada por essa



agência de financiamento. O Grupo sugeriu, então, ao Sr. Secretário Geral do MEC, que fosse encaminhado expediente à USAID, dando ciência do andamento dos trabalhos e informando que este Ministério continuava interessado na obtenção de empréstimo. Foi, então, enviado à USAID o Ofício nº 1792/69/CE/SG/DF., em 11/7/69.

c) apresentação do trabalho do representante do PAMP:

O representante do PAMP preparou documento intitulado "Esquema Geral de Execução do Projeto do PAMP". A apresentação desse documento ficou para outra ocasião, pois o Grupo Interministerial julgou que a primeira providência a adotar deveria ser a análise da proposta da USAID.

d) análise da proposta da USAID:

O Grupo Interministerial, em reunião realizada no dia 8/7/69, procedeu à análise do programa proposto pela USAID, chegando à conclusão que este deveria ser reformulado, a fim de ajustar-se às diretrizes estabelecidas pelo Programa Estratégico de Desenvolvimento para o ensino primário brasileiro. Os representantes do INEP/SAF e do DNE/PAMP ficaram encarregados de, em conjunto, prepararem o novo programa que, com respectiva justificativa, seria submetido à aprovação do Grupo Interministerial. Esses documentos foram aprovados pelo Grupo, na reunião realizada no dia 22/8/69.

4. Considerações finais:

O Grupo Interministerial já concluiu, portanto, a primeira etapa de seu trabalho: a análise e reformulação do programa de expansão e aperfeiçoamento da educação primária proposto pela USAID.

Preende, em seguida, assim que a contraproposta que elaborou for aprovada pelo Exa. Sr. Ministro da Educação, encaminhá-la aos representantes da USAID no Brasil para dar prosseguimento às negociações.



Secretaria Geral  
Divisão de Planejamento

REUNIÃO GRUPO DE TRABALHO PAMP/EATEP  
FINANCIAMENTO MEC/USAID

DATA: 4/7/69

LOCAL: Secretaria Geral

PRESENTES:

Marcilio Augusto Velloso - PAMP/DNE  
Maria Therezinha Saraiva - IPEA-MINIPLAN  
Norma Cunha Osório - INEP  
Maria Carlota Braga Santoto - DICOR-SG  
Robson Almeida Lacerda \* - DIPLAN- SG  
Zélia Nunes - DIPLAN- SG

O Responsável pela Divisão de Planejamento deu início à reunião comunicando a retomada dos trabalhos do Grupo, interrompidos em virtudes do afastamento de vários de seus membros.

A Prof<sup>a</sup> Norma Osório, representante do INEP, declarou que em virtude das modificações porque está passando aquele órgão e do afastamento da Prof<sup>a</sup> Lyra Paixão, não foi possível apresentar o documento relativo ao esquema geral para execução do projeto do EATEP. Frizou, ainda, que o INEP está realmente interessado no financiamento proposto pela USAID.

A prof<sup>a</sup> Therezinha Saraiva, após chamar atenção para a necessidade de ser modificada a Portaria que criou o GT Interministerial, fez um relato sucinto do desenvolvimento dos trabalhos com vistas à obtenção de financiamento da USAID para o Programa de Aperfeiçoamento do Magistério Primário (PAMP) e Equipe de Assistência Técnica do Ensino Primário (EATEP).

Mencionou que, segundo ficou estabelecido em reunião realizada em novembro de 1968, com a participação de técnicos do governo brasileiro e da USAID, o MEC deveria pronunciar-se sobre a proposta daquele organismo do governo americano no prazo de 30 dias, o que até hoje não foi feito. Ficou ainda acertado nessa reunião que, até julho de 1969, deveriam ser apresentados os projetos.

Disse a Prof<sup>a</sup> Therezinha Saraiva que no último encontro do Grupo Interministerial, realizado no dia 28/3/69, foi designado um subgrupo, constituído pelo Sr. Wilson Brandão, Lúcia Costa, Lyra Paixão e Marcilio Velloso, para estabelecer as dire



trizes gerais do programa de melhoria do ensino primário, a ser financiado pela USAID. Os representantes do FAMP e EATEP ficaram incumbidos de elaborar um esquema inicial para os respectivos projetos.

Quando retornou de sua viagem aos Estados Unidos a Profª Theresinha Saraiva foi procurada pelo Sr. Wilson Brandão, interessado em conhecer o andamento dos trabalhos, pois tinha sido informado que, em virtude de o governo brasileiro não se ter pronunciado sobre a proposta da USAID, o financiamento de 15 milhões de dólares, poderia vir a ser transferido para 1971 ou desviado para o programa de ginásios polivalentes.

Encerrando sua exposição a Profª Theresinha sugeriu que a Secretaria Geral, enviasse expediente a Mr. Gelabert, Diretor do Departamento de Recursos Humanos da USAID, dando-lhe ciência do andamento dos trabalhos, demonstrando assim o interesse do governo brasileiro na obtenção desse financiamento.

O Prof. Marcilio fez a apresentação do seu trabalho "Esquema-Geral para execução do projeto FAMP", dando ênfase à necessidade de reunir o subgrupo encarregado de estabelecer as diretrizes gerais para o programa de financiamento ao ensino primário.

A recomendação do Prof. Marcilio Velloso foi aceita, sendo aprovada o seguinte cronograma de reuniões:

**Dia 8/7/69** - 1ª REUNIÃO DO SUBGRUPO ENCARREGADO DE ELABORAR AS DIRETRIZES DO PROGRAMA.  
(terça-feira)

**OBJETIVO:** - Análise da proposta da USAID relativa ao financiamento de um Programa de Melhoria do Ensino Primário Brasileiro.

**Dia 11/7/69** - 2ª REUNIÃO DO SUBGRUPO ENCARREGADO DE ELABORAR AS DIRETRIZES DO PROGRAMA.  
(sexta-feira)

**OBJETIVO:** - Apresentação e discussão das diretrizes para o Programa de Melhoria do Ensino Primário, propostas pelo FAMP e INEP.

**Dia 17/7/69** - REUNIÃO DO GRUPO INTERMINISTERIAL FAMP/EATEP  
(quinta-feira)

**OBJETIVO:** Apresentação e discussão dos seguintes documentos:

- 1) Diretrizes para o Programa de Melhoria do Ensino Primário
- 2) Esquema geral para execução do projeto FAMP.
- 3) Esquema geral para execução do projeto EATEP.



Secretaria Geral  
Divisão de Planejamento

(11)

REUNIÃO DO GRUPO INTERMINISTERIAL  
FINANCIAMENTO MEC/USAID-ENSINO PRIMÁRIO

DATA. 14/8/69

HORA: 15

LOCAL: Secretaria Geral

PARTICIPANTES: Therezinha Saraiva ( IPBA )  
Nise Pires ( INEP-SAT )  
Florentina Esteves ( DIPLAN-SG )  
Zélia Nunes ( DIPLAN-SG )  
Robson Lacerda ( DIPLAN-SG )

1. Por solicitação da Profª Therezinha Saraiva o Grupo Interministerial Financiamento MEC-USAID foi convocado para mais uma reunião, com o objetivo de discutir o programa de expansão e melhoria do ensino primário, a ser apresentado à USAID. Dêsse, destacou ela três pontos a considerar:

- a) delimitação da área de abrangência do programa em função dos recursos disponíveis;
- b) objetivos do programa em relação à sua amplitude;
- c) atuação do PAMP.

2. Da discussão dos três sub-itens acima, o Grupo concluiu que, quanto ao primeiro, seria conveniente fazer-se uma distribuição racional dos recursos, de modo a atender aos objetivos da Operação-Escola em todos os municípios já indicados pelas várias unidades da Federação. E os demais municípios, localizados na área da SUDAN, seriam excluídos do presente programa, pois já estariam beneficiados pelo convênio MEC/UNESCO/UNICEF.

Quanto ao sub-item "b", os demais componentes do Grupo não concordaram com o ponto de vista expresso pela Professora Therezinha Saraiva, de que os objetivos do programa foram estabelecidos de forma muito ampla. Argumentaram que nenhum prejuízo poderia advir dessa amplitude, pois se tratava de um programa cujo conteúdo apontava diretrizes gerais condicionados a casos particulares, pela inclusão, no texto, da expressão "conforme o caso".

Sobre o sub-item "c", face a ausência do representante do PAMP, o Grupo concluiu pela necessidade de convocar-se nova reunião, ocasião em que o Prof. Marcílio Velloso poderia definir a posição do PAMP no programa em questão.



Secretaria Geral  
Divisão de Planejamento

(10)

REUNIÃO GRUPO INTERMINISTERIAL FINANCIAMENTO MEC/USAID  
PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO PRIMÁRIO

Data: 29/7/69  
Hora: 15 hs  
Local: Secretaria Geral

Participantes: Therezinha Saraiva (IPEA - Miniplan)  
Wilson Brandão (SUBIN - Miniplan)  
Marcilio Veloso (PAMP - DNE)  
Nise Pires (SAT - INEP)  
Zélia Nunes (DIPLAN - SG)  
Robson Lacerda (DIPLAN - SG)

Nessa reunião os membros do Grupo Interministerial - Financiamento MEC/USAID-ENSENO PRIMÁRIO - procederam à leitura e discussão do documento elaborado pela representante do INEP relativo à contraproposta do Governo Brasileiro, para o financiamento, pela USAID, de um Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Primário.

O professor Wilson Brandão sugeriu algumas alterações quanto aos aspectos financeiros da contraproposta brasileira a ser apresentada à USAID, que foram aceitas pelos demais membros do Grupo.

Ainda outras pequenas modificações foram propostas ficando a representante do INEP encarregada de tomar providências para a apresentação, em próxima reunião, desse documento já com as devidas alterações.

Ficou acertado que esse documento, depois de aprovado pelo Grupo Interministerial, seria, então, encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, e em seguida seriam, então, mantidos contatos com os técnicos da USAID, para discussão da contraproposta brasileira.

Um dos representantes do Ministério do Planejamento, Dr. Wilson Brandão enfatizou mais uma vez a necessidade de vir a ser oficialmente designado o Coordenador do Grupo Interministerial, ao qual caberia a iniciativa de manter contato com o Exmo. Sr. Ministro da Educação e com os representantes da USAID no Brasil.



Reunião do Grupo Interministerial

Financiamento MEC/USAID

PAMP/INEP

Data : 8/7/69

Local : Secretaria Geral

Participantes: Marcílio Augusto Velloso.. - PAMP/DNE  
 Therezinha Saraiva ..... - IPBA/BIPLAN  
 Wilson Brandão ..... - SUBIN/BIPLAN  
 Nise Pires ..... - SAT/INEP  
 Maria Carlota Braga Santoro - DICOP/SC  
 Zélia Nunes ..... - DIPLAN/SC

Coordenadora : Therezinha Saraiva ..... - IPBA

Secretária : Vera Bandeira de Mello ... - DIPLAN/SC

Atendendo a pedido a Profª Therezinha Saraiva substituiu o Coordenador do Grupo Dr. Nobson Lacerda que se encontrava em Florianópolis, participando do IIº Encontro Regional de Planejamento da Educação.

Iniciou os trabalhos fazendo um resumo de que havia sido discutido e aprovado na última reunião.

O Dr. Wilson Brandão fez questão de dar a conhecer aos demais participantes da reunião sua preocupação de que o Brasil viesse a perder esse financiamento, em virtude da lentidão com que vem se desenvolvendo os trabalhos. Os prazos estabelecidos pela USAID, para apresentação dos projetos, já estão praticamente superados e os técnicos americanos não receberiam nenhuma justificativa do Ministério da Educação.

A representante do IPBA, Profª Therezinha Saraiva, perguntou se a Secretaria Geral já havia remetido expediente a Mr. Galbert, Diretor do Departamento de Recursos Humanos da USAID, como ficara decidido na última reunião do Grupo Interministerial.

Informou a Profª Zélia Nunes que, por se encontrarem ausentes o responsável pela Divisão de Planejamento e o Secretário / Geral do MEC, essa providência ainda não tinha sido tomada, o que seria feito assim que regressassem.

Continuando sua exposição, Dr. Wilson Brandão mencionou



tôdas as etapas das negociações para obtenção do financiamento / recomendando que, se quisermos receber o empréstimo, teremos que imprimir ritmo acelerado aos trabalhos. Comunicou, ainda, à Prof<sup>a</sup> Nise Pires, atual representante do INEP no grupo Interministerial, que os técnicos da USAID não tinham aceito muito bem a extinção da EATEP, programa que vinham financiando desde 1966.

A Prof<sup>a</sup> Nise Pires explicou que o programa da EATEP continua, só que agora integrado em um Serviço de Assistência Técnica (S.A.T.) criado pelo Diretor do INEP. Explicou aos participantes que o S.A.T. possui quatro equipes técnicas.

- a) Equipe de Aperfeiçoamento de Pessoal
- b) Equipe de Ensino Primário e Médio
- c) Equipe de Ensino Superior
- d) Equipe de Levantamentos e Diagnósticos.

A Equipe de Ensino Primário e Médio corresponde, portanto, à extinta Equipe de Assistência Técnica do Ensino Primário / (EATEP).

Foi sugerido contato do Dr. Guido Ivan com técnicos da USAID para explicar a nova organização do Serviço de Assistência Técnica do INEP. A Prof<sup>a</sup> Nise Pires ficaria encarregada de comunicar ao Diretor do INEP essa recomendação do Grupo Interministerial.

A Prof<sup>a</sup> Nise Pires, declarou estar apreensiva quanto à responsabilidade financeira do INEP em relação a esse empréstimo. Foi explicado que, para a contrapartida brasileira, (US\$10 milhões) contribuiriam o MEC e o Governo dos Estados envolvidos no Programa. A contrapartida do MEC correria por conta de dotações orçamentárias consignadas para o PAMP e INEP, proporcionais aos valores dos respectivos projetos.

Dr. Wilson Brandão disse que era necessário que o MEC se pronunciasse sobre a proposta da USAID. A Prof<sup>a</sup> Zélia Nunes informou que o Grupo Interministerial fôra criado justamente com o objetivo de proceder à análise da proposta da USAID. As conclusões e recomendações desse Grupo serão, em seguida, encaminhadas / ao Secretário Geral do MEC e, por seu intermédio, ao Exmo. Sr. Ministro da Educação que, então se manifestará sobre a matéria.

Ainda nessa reunião, os membros do Grupo Interministerial examinaram a proposta de empréstimo apresentada pela USAID,



- 3 -

chegando à conclusão que diversas alterações deveriam ser introduzidas.

Por sugestão do Prof<sup>o</sup> Márcilio Velloso, aceita pelo Grupo, os representantes do FAMP e INEP redigiriam, em conjunto, novo documento com as necessárias modificações, a ser apresentado, juntamente com os documentos contendo as diretrizes para os projetos do FAMP e INEP, em reunião do Grupo Interministerial, marcada para o dia 17/7/69 (quinta-feira). Aprovados esses documentos, logo em seguida, seriam convocados representantes da USAID para discussão da contraproposta brasileira.



27/junho/1969.

Da: Coordenação da Área de Educação

Para: Secretário-Executivo do CNRH

Assunto: Financiamento da USAID para o aperfeiçoamento do ensino primário.

Sr. Secretário:

Como é do seu conhecimento está sendo estudado um em préstimo setorial da USAID, no valor de US\$ 15 milhões, para a educa ção primária, através do DNE (PAMP) e do INEP (EATEP).

Um retrospecto se impõe:

- 1 - A 25/9/1968 participamos da 1ª reunião (no IPEA) com Mr. Gelabert (USAID), quando nos foi apresentado a proposta inicial.
- 2 - A 10/10/1968 ocorreu a 2ª reunião, ainda no IPEA, desta feita com a presença do Sr. Diretor do INEP, Dr. Guido Ivan, dos Prof. Marcil lio Veloso e Lyra Paixão (PAMP e EATEP), além dos 3 integrantes da 1ª reunião: Mr. Gelabert, Dr. Arlindo L. Corrêa e Profª Terezi nha Saraiva. Nesta oportunidade, o Coordenador do Setor de Educa ção do IPEA declarou:
  - a) não haver objeção quanto ao financiamento;
  - b) considerar que o programa deveria abranger outros Estados, além de Pernambuco e Bahia;
  - c) que a aprovação do MINIPLAN dependeria da análise dos projetos;
  - d) que o projeto deveria servir de incentivo à reforma do ensino primário;
  - e) que os Estados contemplados deveriam ter planos de educação, se possível englobando ensino primário e médio.
- 3 - No dia 20/11/1968, houve a 3ª reunião na EATEP. Compareceram Dr. Guido Ivan (INEP), Mr. Busset (USAID), Marcil lio Veloso (PAMP), Ly ra Paixão (EATEP) e Terezi nha Saraiva (IPEA). Nesta reunião, Mr. Busset declarou que o financiamento deveria ser resolvido até julho de 1969 e solicitou que o MEC se pronunciasse, no prazo de 30 dias, sobre o programa.
- 4 - Através da Portaria nº 27, de 23/1/69, foi criado o GT Interminister ial, integrado pelo Sr. Secretário Geral do MEC, Dr. Edson Franco, Prof. Marcil lio Veloso, Profª Isabel Miranda Garcia de Sou za, Profs. Fausto Machado Freire, Lyra Paixão e Elza Nascimento - Alves, Lúcia Macedo Costa, todos do MEC e como representantes do MINIPLAN, Dr. Wilson Brandão e Prof. Terezi nha Saraiva.
- 5 - O GT Interministerial foi convocado, pela 1ª vez, a 10/3/69. A reunião realizou-se na Secretaria Geral, pois a Portaria determinava que à Secretaria Geral do MEC, caberia a Coordenação. Compareceram: Dr. Edson Franco, Dr. Wilson Brandão, Lúcia Macedo - Costa, Profs. Lyra Paixão, Elza Nascimento Alves, Marcil lio Veloso e a Profª Terezi nha Saraiva.



REUNIÃO FINANCIAMENTO DA USAID

Rio - 28/3/69

LOCAL : Secretaria Geral do MEC

PARTICIPANTES: Wilson Brandão, Lúcia Macedo Costa, Lyra Paixão, Te  
rezinha Saraiva.

1. Foi elaborado o esquema de um documento para orientação do pro  
jeto.
  - a) Análise da situação da educação nacional.
  - b) Legislação brasileira
  - c) Objetivos do PED
  - d) Necessidade de recursos
  - e) Objetivos específicos(quantitativos e qualitativos).
2. Dr. Wilson Brandão sugeriu que a Comissão enviasse uma carta /  
aos Reitores da Universidades Federais, solicitando a colabora  
ção no levantamento de dados(especificar os dados), através de  
um convênio com o CONTAP.



REUNIÃO FINANCIAMENTO USAID

Rio, 10-3-69.

LOCAL: Secretária Geral do MEC

PARTICIPANTES: Dr. Edson Franco, Sr. Wilson Brandão, Lucia Costa, Marcilio Veloso, Elza Alves, Lyra Paixão e Terezinha Saraiva.

Dr. Edson Franco:

1. Sugeriu que sejam elaborados dois projetos: um visando a melhoria do magistério do ensino primário e outro referente à assistência técnica.
2. Lembrou que na elaboração dos projetos devem ser considerados a proposta do INEP para assistência técnica e o novo currículo de pedagogia (parecer do Conselheiro Valnir Chagas).
3. Sugeriu que parte dos recursos do CONTAP consignados ao EATEP fôsem aproveitados para pagamento do pessoal encarregado da elaboração dos dois projetos.

Professôra Terezinha Saraiva:

1. Lembrou que no dia 20/11/68 o MEC comprometeu-se a dar, no prazo de 30 dias, sua opinião a respeito do Programa sugerido pela USAID, tendo em vista a política nacional de educação expressa no programa estratégico de desenvolvimento.
2. Lembrou, ainda, que seria necessário consultar os Estados que deverão ser beneficiados com o financiamento, sobre a contrapartida - por parte desses Estados.
3. Concordou que se deve contratar pessoal para elaboração dos projetos.

CONCLUSÕES

1. Constituição de um subgrupo para elaborar as diretrizes do programa: WILSON BRANDÃO, LYRA PAIXÃO, MARCILIO VELOSO e LUCIA COSTA.
2. Constituição de dois subgrupos para definirem o que fazer, estudar a implantação dos novos recursos e elaborar suas perspectivas:  
Equipe do PAMP  
Equipe do EATEP
3. Dr. Edson Franco solicitou que a Professôra Terezinha Saraiva, embora não fizesse parte do 1º subgrupo, fôsse ouvida por se tratar de ensino primário.
4. Próxima reunião: :21/3 às 17 horas.



- 6 - Nesta reunião, Dr. Edson Franco sugeriu que fossem elaborados - 2 projetos - um visando a melhoria do magistério primário e ou tro, referente à assistência técnica. Sugeriu ainda, que parte dos recursos do CONTAP, consignados à EATEP, fossem aproveitados para pagamento do pessoal encarregado da elaboração dos dois projetos. O Sr. Secretário Geral do MEC designou Dr. Wilson Brandão, Lúcia Costa e Profs. Lyra Paixão e Marcílio Veloso para constituírem - um subgrupo encarregado de elaborar as diretrizes do programa. As Equipes do PAMP e da EATEP deveriam, também, apresentar um do cumento, na próxima reunião na qual apontariam suas perspectivas, tendo em vista os novos recursos.
- 7 - No dia 28/3/69 realizou-se a 2ª reunião do GT, com a presença do Dr. Wilson Brandão, Lúcia Macedo Costa, Lyra Paixão e Terezi nha Saraiva. A Prof. Lyra Paixão apresentou um esquema para elaboração de um documento para orientação do projeto.
- 8 - Durante os 2 meses de minha viagem aos EE.UU., a Prof. Heliette Covas Pereira, do IPEA, ficou encarregada de substituir-me no GT, não havendo, entretanto, nenhuma convocação.
- 9 - Ao regressar ao Brasil, a 25/5/69 mantive contato com Dr. Edson Franco e Dr. Guido Ivan, solicitando informações sôbre o andamen to dos trabalhos. Nessa oportunidade fui informada de que não o correrá nenhuma reunião do GT Interministerial.
- 10 - Procurei, pessoalmente, o Prof. Marcílio Veloso e a Profª Norma Osório, substituta da Prof. Lyra Paixão, quando expus a urgência de que o GT se reunisse, a fim de dar prosseguimento aos traba lhos. Nesta oportunidade, solicitei que procurassem terminar o documento que lhes havia sido perdido na reunião do dia 10.3.
- 11.- Enviei dois recados ao Sr. Secretário Geral do MEC, relembrando a necessidade de convocar o GT.
- 12 - Hoje, 27 de junho de 69 fui procurada por Dr. Wilson Brandão, que me transmitia sua apreensão, pois fôra informado que diante da não conclusão dos estudos pelo GT Interministerial, o financiamen to de US\$15 milhões seria deslocado para 1971 ou seria destinado aos GOTS.
- 13 - Comuniquei-me, imediatamente, com o INEP, PAMP e a Secretaria Ge ral do MEC, transmitindo a notícia e solicitando, mais uma vez, que o GT fôsse reunido e prosseguidos os trabalhos, em ritmo a celerado, a fim de que o MEC não perdesse um empréstimo que vi ria beneficiar duas áreas importantes - treinamento de profes sorado leigo e assistência técnica, tendo em vista, a reforma do ensino primário.

Atenciosamente,

MARIA TEREZINHA TOURINHO SARAIVA  
Coordenadora da Área de Educação do CNRH



Rio, 20/XI/68.

LOCAL: EATEP

PARTICIPANTES: Dr. Guido Ivan - INEP

Mr. Busset

Prof. Marcilio Veloso - DNE

Prof<sup>a</sup> Lyra Paixão - INEP

Prof<sup>a</sup> Maria Terezinha Tourinho Saraiva-IPEA

- 1 - Mr. Busset informou que a base para a elaboração do programa foi o trabalho no NE.
- 2 - Dr. Guido declarou que a partir da instalação do INDEP, todos os projetos serão estudados por esse órgão. Lembrou, ainda, que as fases de negociação acontecerão, quando o INDEP já estiver instalado.
- 3 - Dr. Guido informou que está propondo a reforma administrativa do INEP. Haverá um Serviço de Assistência Técnica (com um colegiado) que opinará e determinará o órgão do INEP que deverá dar assistência técnica de acordo com a área.
- 4 - Mr. Busset definiu os seguintes conceitos:
  - a) a USAID sabe que o INEP tem feito programa de pesquisas e aperfeiçoamento, de professores com bom resultado,
  - b) esse trabalho pode ser revitalizado com recursos adicionais.
  - c) a EATEP já provou que com recursos adicionais o trabalho poderá ser melhor e mais profundo.
  - d) Acredita a USAID que um dos principais problemas é o professor mal qualificado. O PAMP com seu trabalho bem sucedido, se receber recursos adicionais poderá aumentar sua ação.
- 5 - O INEP e o DNE deverão analisar os objetivos que constam da proposta da USAID para financiamento.
- 6 - A representante do IPEA, a fim de ordenar os trabalhos, já que se discutiu durante uma hora se se devia mencionar INEP ou EATEP, explicou o seguinte: as fases de discussão devem ser:
  - a) se o GOB está interessado no financiamento
  - b) O MEC deverá se pronunciar sobre o projeto apresentado pela USAID, no sentido de dizer se os objetivos alinhados são os prioritários ou se deseja apresentar uma contra proposta.
  - c) O Ministério do Planejamento deverá dar uma primeira palavra sobre os Estados que deverão ser contemplados.
  - d) Como há contrapartida de recursos, é preciso ver se os Estados indicados têm condições.
  - e) elaboração dos projetos
  - f) análise dos projetos pelo Ministério do Planejamento
- 7 - Mr. Busset solicitou, dada a necessidade de resolver o financiamento até julho, que no prazo de 30 dias o MEC se pronunciasse sobre o programa (construção escolas normais, aperfeiçoamento magistério, evasão-reprovação-repetência) e o IPEA - deveria confirmar os Estados; Bahia Pernambuco - Alagoas - Goiás.
- 8 - Mr. Busset informou que a USAID tem uma equipe técnica que poderá colaborar na elaboração dos projetos: DR. JAMES SAMPSON, DR. AUSTIR TEREZINHA PIANCASTELI e SILVIA BAHIA.

TEREZINHA PIANCASTELI e SILVIA BAHIA.



REUNIÃO FINANCIAMENTO USAID - ENSINO PRIMÁRIO

Rio, 10/10/68

Local: IPEA

Integrantes: Mr. Gelabert-USAID  
Dr. Guido Ivan - INEP  
Prof. Marcílio Velloso - DNE  
Prof<sup>a</sup> Lyra Paixão - INEP  
Dr. Arlindo Lopes Corrêa - IPEA  
Prof<sup>a</sup> Maria Terezinha Tourinho Saraiva - IPEA.

- 1 - Dr. Guido desejava saber se estava tudo acertado.
- 2 - Dr. Arlindo disse que o Planejamento acha que cabe o financiamento. Só após a elaboração do projeto é que o Ministério poderá se pronunciar definitivamente.
- 3 - A reunião de hoje tem como principal objetivo enviar uma resposta a Washington.
- 4 - Prof. Marcílio Velloso é contra a ajuda somente a 2 Estados.
- 5 - Ministério do Planejamento, através do Dr. Arlindo declarou:
  - a) não há objeção quanto aos estudos.
  - b) os Estados devem ter planos globais de ensino primário e médio.
  - c) o projeto deve se enquadrar nos planos dos Estados.
  - d) a aprovação dependerá da análise dos projetos.
  - e) o projeto deve servir de incentivo à reforma do ensino primário.



REUNIÃO FINANCIAMENTO DA USAID

Rio 25/9/68

Ensino Primário

Local: IPEA

Participantes: Mr. Gelabert, Dr. Arlindo Lopes Corrêa e Prof<sup>s</sup> Tere  
zinha Tourinho Saraiva.

- 1 - Estados: Pernambuco e Bahia
- 2 - Projeto:
  - Escolas Normais - 25
  - Centros Treinamento - 10
  - Núcleos de Supervisão - 23
- 3 - Núcleos de Supervisão
  - Bahia - 14
  - Pernambuco - 9
- 4 - Centros de Treinamento com dormitórios  
Fortaleza e Recife.
- 5 - Dr. Arlindo sugeriu que fôsse aumentado o número de Estados, in  
dicando Alagoas.
- 6 - Foi lembrado que era preciso ver a situação das Escolas Nor -  
mais, no NE.
- 7 - Contrapartida - Gov. Federal + Estados.
- 8 - Empréstimo - 10 milhões de dólares.



SECRETARIA GERAL

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

Roteiro para a reunião:

DATA : 4/7/1969  
HORA : 16,00hs.  
LOCAL : Secretaria Geral

Apreciação dos documentos pelo INEP e PAMP,  
contendo as diretrizes gerais para a elabo-  
ração dos projetos de desenvolvimento do  
PAMP e EATEP a serem financiados pela USAID.



REUNIÃO DO GRUPO PAMP/EATEP/SG/MINIPLAN

DIA: 29/3/1969

Participantes:

Marcílio Velloso - PAMP

Norma Cunha Osório - INEP

Lúcia Macedo Costa - DIPLAN/SG

Nesta reunião a representante da DIPLAN participou aos demais componentes do Grupo, sua próxima saída, e, que o Sr. Robson Almeida Lacerda responderia, provisoriamente pela Divisão de Planejamento, nos trabalhos.

Procurou-se colocar D. Norma Osório representante de D. Lyra Paixão, da evolução dos trabalhos. Esclareceu-se que efetivamente não é possível que dois Organismos Internacionais atuem na mesma área. Torna-se necessário delimitar - suas áreas de assistência.

Em princípio D. Norma está de acordo, com a distribuição geográfica estabelecida pelos representantes do PAMP e DIPLAN. Somente lembrou que o Estado do Espírito Santo perderá a ajuda do programa UNICEF/INEP e do EATEP.

Concluiu-se que o Anteprojeto do III Plano de Operações para o Projeto de Educação Primária e Normal do Brasil-MEC/INEP/UNICEF/UNESCO deverá ser alterado no que concerne a área de atendimento e com a possível inclusão ao atendimento dos professores leigos pelo PAMP. Esta alteração deve ser feita o mais breve possível antes de 30/5 próximo, quando haverá em Santiago - Chile reunião da UNESCO. Pensa-se que a DIPLAN - deverá dar seu parecer sobre o Plano citado.

Os senhores Norma Osório e Marcílio Velloso encarregaram-se de elaborar o Documento de Diretrizes para apresentação na próxima reunião que seria convocada pela DIPLAN.



REUNIÃO DO GRUPO PAMP/EATEP/SG/MINIPLAN

DIA - 28/3/1969

Participantes:

Terezinha Saraiva  
Lyra Paixão  
Wilson Brandão  
Lúcia Macedo Costa

- Wilson Brandão

Após haver tido oportunidade de ler os documentos. memorandum de 22/11/68 e a tradução não oficial de 5/12/68 da USAID, perguntou como ficou decidido que apenas Pernambuco e Bahia seriam beneficiados com o empréstimo da USAID ?

- Lyra Paixão

Respondendo informou que está seleção é a conclusão da solicitação feita por estes dois Estados a USAID do Nordeste. Aqueles documentos significam um documento oficial da USAID ao governo do Brasil referente ao assunto, mas não se trata de decisão final, pois, esta será tomada como consequência de trabalho do Grupo. Em seguida, apresentou o esquema para orientação da elaboração do Documento de Diretrizes que ela e o Dr. Marcilio discutiram. O esquema apresentado foi discutido pelo Grupo e resultou em:

Esquema de Documento de Diretrizes:

- Análise da situação brasileira
  - Legislação Brasileira
  - Programa Estratégico de Desenvolvimento - área educação
  - Recursos - necessidade de recursos internos e externos
  - Objetivos específicos - quantitativos e qualitativos
  - Esquema de Obtenção dos dados estaduais - através de convênio com as Universidades nas Capitais dos Estados
  - Natureza dos dados a serem solicitados
  - financiamento das despesas das coletas
  - carta aos Reitores das Universidades das Capitais solicitando dados necessários a seleção dos Estados - custos da coleta a fim de que se possa cobrir as despesas
  - prazo de coleta
  - firmar convênio com as Universidades. (*Segue carta e firma convênio por intermédio do CONTAP para levantamento de dados*)
- Terezinha Saraiva

Solicitou convocar as próximas reuniões, durante sua ausência, nas tardes das Segundas, Terças e Quintas-feiras, quando sua substituta no Grupo - D. Heliete Covas, está a disposição do IPEA.

- Lyra Paixão

Informou que o Dr. Guido Ivan prefere indicar sua substituta no Grupo.



USAID - EMPRÉSTIMO SETORIAL PARA A MELHORIA DA EDUCAÇÃO PRIMÁRIA

Da conveniência ou não do Governo Brasileiro aceitar o empréstimo

1 - O ponto-de-partida para ser tomada a decisão de aceitar o empréstimo repousa na existência de um plano de aplicação de recursos que corresponda a um imperativo do programa de desenvolvimento educacional do Brasil e que, para ser cumprido, não possa prescindir da ajuda externa que lhe é oferecida.

2 - Segundo o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Governo Costa e Silva, na área do Ensino Primário o projeto prioritário é a Operação-Escola.

3 - A Operação-Escola deve ser executada pelos governos estaduais sob o controle e a assistência do MEC.

4 - São necessários levantamentos estatísticos atualizados, análises, pesquisas - alguns já em curso - para diagnosticar a situação de cada unidade federada e determinar em que medida precisam da assistência técnica e/ou financeira do MEC para atingirem as metas visadas pela Operação-Escola.

5 - Feita essa diagnose, caberá ao MEC traçar seu programa de ação, baseado no tipo de assistência que deva prestar em cada caso e decidindo qual a estratégia a ser seguida e quais os recursos exigidos pelo cumprimento do programa.

6 - Se esse programa de ação não puder ser cumprido apenas com os recursos do Governo Brasileiro, seria conveniente aceitar o empréstimo que está sendo oferecido pela USAID, pois a Operação-Escola - fazendo cumprir a lei da obrigatoriedade escolar e elevando a qualidade do atendimento proporcionado pelo ensino primário - dará à educação do Brasil uma adequada infra-estrutura. O empréstimo, nessas condições em que está sendo oferecido, representaria um investimento de alta rentabilidade do ponto-de-vista da formação do futuro cidadão brasileiro.



Observações quanto à situação atual em relação ao empréstimo:

1 - O programa apresentado pela USAID não é o mais adequado para a consecução das metas determinadas pelo Plano Estratégico de Desenvolvimento.

2 - O MEC para traçar seu programa de ação precisa diagnosticar a situação dos sistemas estaduais.

3 - Só então poderá determinar os recursos exigidos para o cumprimento do programa e verificar:

- se as verbas destinadas e a serem liberadas no orçamento\* para a Operação-Escola e, mais, a contrapartida\*\* que se disporia a dar (US\$ 10 milhões) no caso do empréstimo são suficientes para executar o programa sem ajuda externa;
- se as verbas disponíveis mostram-se insuficientes para o cumprimento do programa, o que, então, justificaria o aceite do empréstimo.

4 - A USAID espera a decisão do MEC no corrente mês de julho. Se esse prazo não for dilatado - levando em conta que o Governo Brasileiro não tem condições de traçar de imediato um programa de ação e de saber de que recursos vai precisar - não parece aconselhável comprometer-se o Brasil com esse empréstimo, do qual não sabe até este momento se pode prescindir e para o qual não tem ainda os dados necessários para determinar o plano de aplicação de recursos.

Em 14 de julho de 1969.

NISE PIRES

Chefe da Equipe de Aperfeiçoamento de Pessoal  
e, provisoriamente, Secretária Executiva do  
SAT - INEP

---

\* Consultado o Ministério da Fazenda.

\*\* Consultados os governos estaduais quanto à parte que lhes caiba nessa contrapartida.



## ESQUEMA

### 1 - O ensino primário brasileiro na faixa da obrigatoriedade escolar - Análise da situação

#### Aspectos a abordar:

- Geral - Operação-Escola - fundamentação - metas
- A situação atual em face à Operação-Escola - expansão quantitativa da rede escolar
- melhoria qualitativa do ensino primário (incluindo formação e preparo do professor)

### 2 - Planejamento para que sejam alcançadas as metas da Operação-Escola

#### Atuação do MEC

- parte quantitativa - montar um sistema de análise, assistência técnica, acompanhamento e avaliação dos planos estaduais de expansão da rede escolar
- parte qualitativa - prestar assistência técnica aos Estados visando a: melhor formação e preparo e/ou aperfeiçoamento do pessoal em serviço; formar e/ou aperfeiçoar os staffs estaduais que irão liderar a Operação-Escola nas várias unidades federadas; oferecer sugestões relativas à reformulação de currículos, programas, organização de classes, sistemas de promoção, avaliação do rendimento escolar.

#### Atuação dos Estados

Elaborarem planos globais de educação, que, na parte do ensino primário, se enquadrem nas diretrizes da Operação-Escola.

Constituírem 1 staff encarregado de dirigir e coordenar a Operação-Escola. Subordinadas a êsse grupo, haverá 1 sub-equipe encarregada de controlar a expansão quantitativa da rede escolar.

- 1 sub-equipe encarregada da parte da formação do magistério primário;

- idem do aperfeiçoamento do pessoal em serviço;
- idem de reformulação do ensino primário;
- idem de reformulação do ensino normal.



2.

3 - Órgãos encarregados da execução da Operação-Escola

No MEC -

- parte de controle da expansão da rede - Secr. Geral e INEP
- parte de sugestões para a elevação do nível qualitativo do ensino (reformulação do ensino primário e normal) INEP
- parte de treinamento e ou aperfeiçoamento do pessoal em serviço - INEP e PAMP

Nos Estados -

- as Secretarias de Educação, por meio do staff orientador da Operação-Escola e das várias subequipes de trabalho

4 - O programa

O programa que o empréstimo da AID assistiria subdivide-se em duas partes: um programa global do MEC, relativo ao ensino primário e orientado pelas diretrizes do Governo Federal, e programas intensivos a serem desenvolvidos nas várias unidades federadas de acordo com o programa global do MEC acima referido.

a - Programa global do MEC

b - Programas intensivos nos Estados.

Seleção - <sup>localidades</sup> condicionar a planos globais de educação de leigos

<sup>de municípios</sup> aproveitados dos normalistas

<sup>mento</sup> zoneamento e melhoria dos cursos normais

à medida do possível, elevação do nível do prof. prim. (Fac. de Ed.)

5 - Beneficiário

Rep. do Brasil

Agência executora ao nível federal - MEC

ao nível estadual - Secretarias de Educação

esforço no sentido de se tornarem auto-suficientes em relação ao desenvolvimento do plano.



*última versão*

(5)

U S A I D / BRASIL

Assunto: Brasil - I.R.R. - Esprécimo Setorial para a Melhoria da Educação Primária

Justificativa das mudanças propostas pelo Governo Brasileiro em relação ao projeto apresentado inicialmente.

A - Introdução

O Decreto nº 63.258, de 19 de setembro de 1968, aprovou a Operação-Escola, projeto especial prioritário, na área da Educação, do Programa Estratégico para o Desenvolvimento do Governo Federal.

A Operação-Escola destina-se especificamente à melhoria da educação primária. Do ponto-de-vista legal fundamenta-se ainda na Constituição do Brasil (Artigo 160) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Artigos 27 e 28). Tem por objetivo tornar efetiva, por etapas, a obrigatoriedade escolar dos sete aos quatorze anos e determina uma reformulação do ensino primário, da qual depende, em grande parte, o êxito do empreendimento.

Conforme está expresso no próprio Decreto nº 63.258/68, "não é senão através de um sistema capaz de assegurar efetivamente a todos igualdade de oportunidades educacionais que se formem, em número e qualidade, os recursos humanos de que a sociedade moderna precisa para atender às múltiplas tarefas impostas pelo desenvolvimento econômico e social."

Outro projeto prioritário do Programa Estratégico para o Desenvolvimento é o que se refere ao aperfeiçoamento do magistério primário, que tem como atividades básicas a qualificação de professores não titulados e a assistência técnico-pedagógica direta a professores não normalistas, através do acompanhamento de seu trabalho pelo pessoal de supervisão.

Pelas razões expostas, justifica-se que o empréstimo setorial oferecido pela USAID visando à melhoria da educação primária deva obrigatoriamente ser aplicado na Operação-Escola e no Programa de Aperfeiçoamento do Magistério Primário (PAMP).



Confrontando-se os dois projetos apresentados tendo em vista o em - préstimo da USAID - o inicial e o atual - verifica-se que ôste último incorpôra praticamente o primeiro, mas coloca o problema da melhoria da educação primária numa perspectiva mais ampla e consentânea com o programa do Governo Federal.

#### B - Comparação entre os itens do projeto atual e os do inicial.

Item 1 - Foi retirada a "ênfase especial nos programas dos Estados da Bahia e Pernambuco". A escolha dos Estados a serem assistidos está condicionada a uma diagnose inicial das necessidades de cada unidade federada em relação às metas da Operação-Escola e dependendo de determinadas condições, citadas no projeto atual.

Item 2 - Os objetivos propostos inicialmente abrangem-se nos da Operação-Escola, tendo sido apenas retirada a limitação da reforma nos Estados da Bahia e Pernambuco (b).

Item 3 - No projeto inicial é mencionada "a expansão do programa da EATEP para a Bahia e Pernambuco". É de notar-se o seguinte :

- a) A EATEP passou a integrar o Serviço de Assistência Técnica do INEP, juntamente com outros setores e programas específicos; o trabalho que aquela Equipe realizou está sendo avaliado e será considerado, e o trabalho em curso será continuado. Apenas, para que haja uma linha programática unificada dentro da assistência técnica a ser prestada pelo INEP, a parte daquele trabalho que se referir a levantamentos, por exemplo, será incorporada à Equipe de Levantamento e Diagnóstico do SAT; o que se relacionar com ensino primário e normal será tratado na Equipe do Ensino Primário e Médio; o que se referir especificamente a treinamento de professores será entregue com a Equipe de Aperfeiçoamento do Pessoal.
- b) A retirada da limitação do programa à Bahia e a Pernambuco já foi explicada.

Item 4 - No projeto atual houve as seguintes mudanças:

- a) Retirada a limitação do programa à Bahia e a Pernambuco.

Retirada a menção à EATEP, que figurava como um órgão independente do INEP, o que não ocorre na realidade. A EATEP, como já foi referido, in



tegrou-se ao SAT-INEP, onde terá continuidade o trabalho que vinha de -  
se desenvolvendo.

A parte de seleção dos Estados foi substituída tendo em vista a Opera -  
ção-Escola.

- b) Embora devam ser realizadas construções do tipo das mencionadas o trei -  
namento e/ou aperfeiçoamento de pessoal ainda não existem os dados ne -  
cessários - tendo em vista a Operação-Escola - para quantificar êsses  
elementos nem determinar a área em que será realizado o trabalho.

Item 5 - Retirou-se a parte que dizia "espera-se que a administração dos  
programas seja efetuada através de comissões especiais" porque no projeto a -  
tual, quando é relatada a sistematiza do trabalho a ser seguida, já estão pro -  
vistas essas comissões.

Item 6 - Sem alteração -

Item 7 - Retirada a limitação do programa à Bahia e Pernambuco.



Última versão  
está na pasta de  
Op. Escola  
1ª versão  
(4)

U S A I D/Brasil

Assunto: Brazil-IRR - Empréstimo Setorial para a Melhoria da Educação Primária

1. Recomendação

Solicita-se o processamento do exame do empréstimo setorial de US\$ 10 milhões para ajudar o financiamento da "Operação-Escola", projeto - relativo ao ensino primário - prioritário, no setor da Educação, do "Programa Estratégico para o Desenvolvimento" do Governo Federal.

2. Objetivos do Empréstimo

O empréstimo seria utilizado durante um período de três anos para aumentar o fluxo de recursos e permitir:

a) a expansão da rede escolar e a ampliação do quadro docente, de modo a contribuir para tornar efetivo, por etapas, o cumprimento da obrigatoriedade escolar (1), em nível primário, dos sete aos quatorze anos de idade;

b) a melhoria da qualidade da educação que é proporcionada pelo curso primário e, em decorrência do que, iriam tendo solução os problemas de alto índice de reprovações, repetência e evasão escolar ora encontrados, em geral, no ensino primário brasileiro.

3. Problemas na Educação Primária

Os problemas da educação primária no Brasil - embora em conjunto apresentem algumas características comuns - não podem ser encarados como uniformes e gerais.

Do ponto - de - vista de extensão da rede escolar, há unidades federadas que já dispõem de meios de cumprir a obrigatoriedade escolar. A par disso, existem outras que, sem eficaz assistência, não poderão sequer fazer uma estimativa de quando entrarão em condições de acolher no curso primário todas as crianças que se encontram na faixa etária dos 7 aos 14 anos.

---

(1) Artigo 168 da Constituição Federal



O mesmo acontece em relação à qualidade da educação que é fornecida. De Estado a Estado variam grandemente, por exemplo, os seguintes fatores: qualificação do magistério primário, currículos e programas, sistemas de promoção, critérios de avaliação do rendimento escolar.

Se tomamos o fluxo escolar como um dos indicadores de funcionamento do sistema, verificamos que a média típica do fluxo no Brasil para o período de 1961 a 1965 (1) foi a seguinte: para cada 1000 alunos de 1ª série em 1961, houve 445 na 2ª série em 1962, 342 na 3ª em 1963, 246 na 4ª em 1964 e 93 na 5ª em 1965. Se enfocarmos os Estados separadamente acharemos, no entanto, as seguintes disparidades:

	1ª série (t)	2ª série (t + 1)	3ª série (t + 2)	4ª série (t + 3)	5ª série (t + 4)
São Paulo	1000	201	630	483	90
Rio Grande do Sul	1000	509	447	357	234
Espírito Santo	1000	398	310	218	69
Bahia	1000	301	199	122	76
Pará	1000	300	225	154	129
Pernambuco	1000	273	195	139	95
Ceará	1000	201	119	75	47

Conclui-se, pois, que os problemas da educação primária brasileira têm que ser enfrentados dos pontos - de - vista regional, estadual e, mesmo, municipal. Segundo os recursos humanos e materiais existentes e de acordo com as condições sócio-econômicas e culturais de cada zona, diferentes são as dificuldades encontradas e as soluções a serem propostas.

O objetivo básico do presente programa é prestar assistência técnica e/ou financeira às unidades federadas que dela necessitem para que possam atingir as metas visadas pela Operação-Escola.

Conforme foi determinado no Decreto nº 63.258, de 19 de setembro de 1968, as Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal e as Divisões de Educação dos Territórios, que têm por tarefa executar a Operação-Escola, devem articular-se com o Ministério da Educação e Cultura, a quem cabe ação supletiva no desenvolvimento do projeto.

(1) Fonte SEEC

Estudos realizados por M<sup>lle</sup> Isabelle Deblé, perito da UNESCO.



Os órgãos do MEC envolvidos nesse trabalho são: a Secretaria Geral e, especialmente, a Secretaria Executiva do Plano Nacional de Educação, a Campanha Nacional de Aliment. Escolar, a Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático, a Fundação Nacional de Material de Ensino, o Departamento Nacional de Educação e o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

O programa proposto, a ser desenvolvido pelo Serviço de Assistência Técnica (SAT) do INEP e pelo Programa de Aperfeiçoamento do Magistério Primário (DNE), deverá articular-se com os demais órgãos do MEC envolvidos na Operação-Escola para que sejam atingidos os objetivos visados.

O SAT, recém-criado, incorporou os vários programas de assistência técnica do INEP (EATEP, CEOSE, PATE, cursos das DAM e dos C.T.M.), que serão continuados dentro de uma linha programática unificada e, no momento, tendo como alvo a Operação-Escola, no que tange ao ensino primário.

O PAMP (D.N.E.), por sua vez, prosseguirá sua tarefa de capacitar, orientar e assistir técnica e pedagogicamente os professores não titulados e de aumentar a percentagem de professores qualificados, ajustando sempre a ação que irá desenvolver às necessidades de mão-de-obra docente determinadas pela Operação-Escola.

#### 4. O Programa

O programa que o empréstimo da A.I.D. assistiria está dividido em duas partes: 1) um Programa Nacional Global em apoio aos esforços do Governo Federal para a execução da Operação-Escola e conseqüente aumento de produtividade da educação primária - e 2) programas diversificados - traduzidos por assistência técnica e/ou financeira - nos Estados que precisarem dessa ajuda para efetivar a Operação-Escola.

##### a. Programa Nacional

Ao nível nacional, o programa proposto elevará o montante da ajuda financeira e, se necessário, proverá a assistência técnica dos Estados Unidos para os órgãos do Ministério da Educação e Cultura (MEC) que têm, entre outros, o encargo de desenvolver a educação primária. Um desses órgãos é o INEP, que, através dos estudos, pesquisas e levantamentos que realiza e por meio do SAT, tem como um de seus objetivos diagnosticar e prestar assistência técnica para o planejamento da educação primária e para a melhoria do



ensino em todo o Brasil. O outro órgão é o PAMP - D.N.E., que se incumbem do treinamento de professores leigos, programa que, pela natureza de sua atividade, está estreitamente ligado ao do SAT - INEP. A assistência a ser prestada ao INEP e ao PAMP (D.N.E.) os capacitará a poderem melhor desenvolver seu programa de trabalho, agora condicionado à Operação-Escola. Terão maiores oportunidades de fazer a diagnose dos sistemas estaduais dos pontos - de - vista de rendimento do ensino; de conhecimento das reais dimensões do deficit escolar em relação ao curso primário; da organização das Secretarias de Educação; dos staffs que lideram o trabalho educacional; da mão-de-obra qualificada e a preparar; das condições em que se processa o ensino etc. Poderão prestar-lhes assistência eficaz visando às áreas de planejamento, de melhoria da qualidade da educação e de expansão da rede escolar. Terão condições de montar um sistema de acompanhamento e controle tendo em vista os aspectos de melhoria qualitativa e de expansão dos sistemas escolares nas áreas abrangidas pela Operação-Escola.

O Ministério do Planejamento e Coordenação Geral indicou que o cumprimento da Operação-Escola nas áreas determinadas pelos Estados e a preparação de planos de educação adequados serão as condições prévias para a assistência financeira do Governo Federal aos Estados, dentro da execução do Plano Trienal do Governo com respeito à educação elementar. O INEP-SAT e o D.N.E. através do PAMP, com a assistência que lhes for prestada, terão mais facilidade em dar atendimento aos Estados, possibilitando-lhes satisfazer às condições acima referidas. Será estabelecida uma coordenação da Operação-Escola em escala federal, estadual e municipal, instituindo-se um sistema de comunicação entre os vários setores a fim de que não se dispersem os esforços desenvolvidos. Será feita, ainda, a divulgação da Operação-Escola, fazendo com que não só os elementos a quem cabe realizá-la, como toda a comunidade, especialmente os pais, sintam-se motivados para participar e colaborar no trabalho. Procurar-se-á despertar confiança e entusiasmo em relação ao projeto, fazendo com que ele se torne para a comunidade um objetivo a atingir, que talvez exija a colaboração de muitos, mas pelo qual vale a pena lutar.

#### b. Programas Estaduais

Os programas intensivos nos Estados visarão ou à melhoria qualitativa da educação, ou à expansão da rede escolar e o fornecimento de material didático, ou englobarão essas finalidades. A assistência técnica envolverá, conforme o caso:

- a reformulação do ensino primário e normal; focalizando em



- especial, currículos, programas, sistemas de promoção, critérios de avaliação do rendimento;
- a instituição ou aperfeiçoamento do planejamento educacional;
  - o estabelecimento de um núcleo de estatísticas educacionais básicas, que permitam mensurações, análises, previsões e possibilitem a planificação do ensino;
  - a formação dos staffs que irão liderar a Operação-Escola em plano estadual e municipal;
  - o treinamento e/ou aperfeiçoamento do pessoal de ensino primário e normal, supervisores, administradores de sistemas escolares, pesquisadores, especialistas em educação e em planejamento educacional;
  - a capacitação e assistência técnica aos professores primários não titulados e a formação intensiva de professores para as áreas carentes;
  - a assistência ao preparo e à avaliação, seleção e utilização de material de ensino;
  - a orientação para a assistência ao escolar quanto a problemas de saúde, de educação alimentar, de fornecimento de merenda e de material escolar (com entrosamento com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar e com a Fundação Nacional de Material de Ensino);
  - o estabelecimento de um programa de expansão e manutenção da rede escolar (entrosamento com o Grupo Nacional de Desenvolvimento das Construções Escolares);
  - o treinamento de pessoal necessário para o programa das construções escolares.

#### Seleção dos Estados para Programas Intensivos

Tal seleção dependerá de levantamentos estatísticos atualizados, análises, pesquisas - alguns já em curso - para diagnosticar a situação de cada unidade federada e determinar em que medida precisam da assistência técnica e/ou financeira do MEC para atingirem as metas visadas pela Operação-Escola.

Serão estabelecidos critérios para a prestação desse atendimento. A seleção dos Estados assistidos ficará condicionada:

- ao cumprimento das medidas preparatórias e ao desenvolvimento de etapas de trabalho que levem à execução e completamento da Operação-Escola;



- à organização de planos globais de educação;
- à elevação do nível técnico-pedagógico do professor primário;
- ao aproveitamento em condições condignas de normalistas e, conseqüente, diminuição do professorado leigo;
- ao zoneamento e melhoria dos cursos normais;
- ao esforço que demonstrarem no sentido de se tornarem auto-suficientes em relação ao desenvolvimento e à continuação do programa.

c. Sistemática de trabalho, incluindo avaliação e controle do projeto e estratégia para alcançar os objetivos visados.

A. Geral

1. Constituição de um grupo formado por representantes do INEP e da Secretaria Geral, incluindo a Secretaria Executiva do P.N.E., para a coordenação geral, em escala federal, da Operação - Escola.

2. Atribuir ao INEP-SAT e ao D.N.E.-PAMP a assistência a ser prestada aos Estados atendendo ao presente projeto.

B. Do INEP-SAT e D.N.E.-PAMP

1. Serão organizados grupos de trabalho encarregados de prestar assistência tendo em vista a melhoria qualitativa do ensino primário, a expansão quantitativa da rede escolar e o controle estatístico da Operação-Escola.

2. Esses grupos de trabalhos farão, em articulação com as Secretarias de Educação e com a colaboração de órgãos que para isto estejam habilitados (SUDENE, SUDAM, SUDESUL, USAID etc), um levantamento da situação dos vários Estados para diagnosticar, do ponto-de-vista educacional, a situação de cada unidade federada e determinar em que medida precisarão da assistência técnica e/ou financeira do MEC para atingir as metas visadas pela Operação-Escola.

3. Feita essa diagnose, será determinada a área de abrangência do programa e a espécie de assistência - técnica, financeira (1) ou técnico-financeira - a ser prestada em cada situação.

---

(1) Entrosamento com a Secretaria Executiva do P.N.E.



4. O INEP-SAT e o D.N.E.-PAMP estarão, nesse momento, em condições de traçar seu programa definido de ação e o plano de aplicação de recursos em relação a cada área a ser atendida.

5. Nos Estados a serem assistidos será designado um Coordenador Estadual da Operação-Escola, de preferência, o Diretor do Ensino Primário. Conforme as particularidades de cada caso, haverá a constituição de vários setores técnico-administrativos de trabalho: de planejamento; de formação do magistério; de aperfeiçoamento do pessoal em serviço; de reformulação do ensino primário e normal; de expansão quantitativa da rede escolar; de controle estatístico da Operação-Escola.

6. Nos municípios a serem assistidos será obedecida a mesma sistemática de trabalho, cabendo, em cada Estado, ao Coordenador Estadual da Operação-Escola o controle geral do programa no Estado e o entrosamento com o escalão federal.

7. Para proporcionar assistência técnica serão desenvolvidas as seguintes atividades, conforme o caso:

7.1 - Formação, treinamento ou aperfeiçoamento de:

- especialistas em planejamento educacional
- especialistas em educação
- especialistas em estatística educacional
- pesquisadores *não*
- administradores de sistemas escolares
- supervisores
- diretores de escolas *(primárias e normais) governamental*
- professores *(titulados de ensino primário)*
- professores de ensino normal *não*
- professores não titulados *não*
- técnicos em órgãos destinados ao planejamento das construções escolares.

7.2 - Reuniões de estudo, seminários, simpósios e estágios de alto nível relacionados com o planejamento, a organização e administração do ensino primário brasileiro.

7.3 - Seleção e contrato de professores e especialistas - de preferência pertencentes a cada zona a ser atendida - para realizarem o trabalho ou para prepararem o pessoal nele envolvido.

7.4 - Planos-piloto, devidamente controlados e avaliados, visando à experimentação de novos métodos, técnicas e recursos de ensino, currículos, programas, sistemas de promoção, etc.



7.5 - Estudos, levantamentos e pesquisas para caracterizar aspectos importantes da problemática educacional.

8. Tendo em vista a expansão quantitativa da rede escolar e o fornecimento de material didático serão desenvolvidas as seguintes atividades:

8.1 - Construção e equipamento de:

- salas de aula (para ampliação de escolas existentes).
- escolas primárias
- escolas normais
- centros de supervisão
- centros de treinamento

8.2 - Fornecimento de:

- bibliotecas básicas (entrosamento com a COLTED)
- material audiovisual
- material relativo à instrução programada
- material escolar (para uso do aluno - entrosamento com a Fundação Nacional de Material de Ensino).

9. Haverá controle permanente do trabalho, visando à revisão do planejamento e novas tomadas de posição, quando necessário.

Com esse fim estão previstas as atividades que se seguem.

9.1 - Realização de uma reunião anual (em janeiro) das equipes federais, coordenadores e assessores estaduais e municipais.

9.2 - Elaboração de um relatório de início de ano, enviado pelos coordenadores estaduais ao coordenador da Operação-Escola, apresentando os planos de trabalho a serem desenvolvidos durante o ano nos Estados e municípios.

9.3 - Elaboração de um relatório ao fim do ano, enviado pelos coordenadores estaduais ao coordenador da Operação-Escola, expondo o trabalho que foi desenvolvido durante o ano, segundo o plano inicial, nos Estados e municípios.

9.4 - Visitas e estágios dos grupos federais aos vários Estados e municípios envolvidos na Operação-Escola e permanente comunicação e entrosamento dos escalões federais com os estaduais e municipais.



10. Para o controle estatístico da Operação-Escola, não só do ponto - de - vista de expansão da rede escolar como em relação à melhoria qualitativa do ensino, será estabelecida uma metodologia, que levará em conta as metas visadas, a situação atual com relação a prédios, professores, população escolarizada e a escolarizar etc. Serão utilizados indicadores que permitam apreciar as tendências dos sistemas e a melhoria obtida pelo esforço desenvolvido (em que medida se expande a rede, qual a situação quanto ao fluxo escolar, ao rendimento dos sistemas etc.).

### 5. Beneficiário

A República do Brasil será beneficiário e fiador do empréstimo. A agência executora ao nível federal será o Ministério da Educação e Cultura (MEC) e, ao nível estadual, as Secretarias de Educação dos Estados. Ao nível regional, tratando-se de Estados da área da SUDENE, o empréstimo será coordenado com esse organismo.

### 6. Quantia e Cláusulas do Empréstimo Proposto

Até US\$ 10 milhões, com juros de 2 1/2 % ao ano, por 10 anos como período de carência, e com juros de 3% ao ano por mais 30 anos. O Governo do Brasil, por meio do MEC e dos Estados participantes, contribuirá para o programa no mínimo com igual quantia de seus recursos financeiros.

### 7. Custo Estimativo do Programa Proposto

O custo total do programa é estimado no equivalente aproximado de US\$ 20 milhões, dos quais US\$ 10 milhões serão providos, em dólares, pela USAID e o equivalente de cerca de US\$ 10 milhões será provido pelo MEC e pelos Estados selecionados para o projeto.

Os fundos do empréstimo da A.I.D. seriam usados principalmente para a expansão da rede escolar, a saber: construção e equipamento de salas de aula (ampliação de escolas existentes), de escolas primárias, de escolas normais, de centros de supervisão e de centros de treinamento.

Do lado brasileiro será pedido ao MEC e aos Estados participantes para proceder os desembolsos, totalizando US\$ 10 milhões aproximadamente. Essas verbas destinam-se a serem desenvolvidas visando à assistência técnica, a saber: formação, treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal; reuniões de estudo, seminários, simpósios e estágios; seleção e contrato de professores e especialistas; planos-piloto experimentais; estudos, pesquisas e levantamentos.



U S A I D / BRASIL

Assunto: Brasil - I.R.R. - Empréstimo Setorial para a Melhoria da Educação Primária

Justificativa das mudanças propostas pelo Governo Brasileiro em relação ao projeto apresentado inicialmente.

A - Introdução

O Decreto nº 63.258, de 19 de setembro de 1968, aprovou a Operação-Escola, projeto especial prioritário, na área da Educação, do Programa Estratégico para o Desenvolvimento do Governo Federal.

A Operação-Escola destina-se especificamente à melhoria da educação primária. De ponto-de-vista legal fundamenta-se ainda na Constituição do Brasil (Artigo 168) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Artigos 27 e 28). Tem por objetivo tornar efetiva, por etapas, a obrigatoriedade escolar dos sete aos quatorze anos e determina uma reformulação do ensino primário, da qual depende, em grande parte, o êxito do empreendimento.

Conforme está expresso no próprio Decreto nº 63.258/68, "não é sonho através de um sistema capaz de assegurar efetivamente a todos igualdade de oportunidades educacionais que se forneca, em número e qualidade, os recursos humanos de que a sociedade moderna precisa para atender às múltiplas tarefas impostas pelo desenvolvimento econômico e social."

pelas razões expostas, justifica-se que o empréstimo setorial oferecido pela USAID visando à melhoria da educação primária deva obrigatoriamente ser aplicado na Operação-Escola.

Confrontando-se os dois projetos - o inicial e o atual - verifica-se que este último incorpora praticamente o primeiro, nos coloca o problema da melhoria da educação primária numa perspectiva mais ampla e consentânea com o programa do Governo Federal.



## B - Comparação entre os itens do projeto atual e os do inicial

Item 1 - Foi retirada a "ênfase especial aos programas dos Estados da Bahia e Pernambuco". A escolha dos Estados a serem assistidos está condicionada a uma diagnose inicial das necessidades de cada unidade federada em relação às notas da Operação-Escola e dependerá de determinados critérios, citados no projeto atual.

Item 2 - Os objetivos propostos inicialmente englobam-se nos da Operação-Escola, tendo sido apenas retirada a limitação da reforma aos Estados da Bahia e Pernambuco (b).

Item 3 - No projeto inicial é mencionada "a expansão do programa da EATEP para a Bahia e Pernambuco". É de notar-se o seguinte :

- a) A EATEP passou a integrar o Serviço de Assistência Técnica do INEP, juntamente com outros setores e programas específicos; o trabalho que aquela Equipe realizou está sendo avaliado e será considerado, e o trabalho em curso será continuado. Apenas, para que haja uma linha programática unificada dentro da assistência técnica a ser prestada pelo INEP, a parte daquele trabalho que se referir a levantamentos, por exemplo, será incorporada à Equipe de Levantamento e Diagnóstico do SAT; e que se relacionar com ensino primário e normal será tratado na Equipe do Ensino Primário e Médio; e que se referir especificamente a treinamento de professores será entregue com a Equipe de Aperfeiçoamento de Pessoal .
- b) A retirada da limitação do programa à Bahia e a Pernambuco já foi explicada.

Item 4 - No projeto atual houve as seguintes mudanças:

- a) Retirada a limitação do programa à Bahia e a Pernambuco.

Retirada a menção à EATEP, que figurava como um órgão independente do INEP, o que não ocorre na realidade. A EATEP, como já foi referido, integrou-se ao SAT-INEP, onde terá continuidade o trabalho que vinha desenvolvendo.

A parte de seleção dos Estados foi substituída tendo em vista a Operação-Escola.

- b) Embora devam ser realizadas construções de tipo das mencionadas e treinamento e/ou aperfeiçoamento de pessoal ainda não existem os dados necessários - tendo em vista a Operação-Escola - para quantificar esses



elementos não determinar a área em que será realizado o trabalho.

Item 5 - Retirou-se a parte que dizia "espera-se que a administração dos programas seja efetuada através de comissões especiais" porque no projeto atual, quando é relatada a sistemática de trabalho a ser seguida, já estão previstas essas comissões.

Item 6 - Sem alteração -

Item 7 - Retirada a limitação de programa à Bahia e Pernambuco

UNEP/SAT

Em 23/7/69

MP/cm



**MEMORANDO**

November 22, 1968

PARA A COMISSÃO EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A AMÉRICA LATINA

DA: USAID/Brasil

ASSUNTO: BRAZIL - IRR - Empréstimo Sectorial para a Melhoria da  
Educação Primária

1. Recomendação

Solicita-se o processamento do exame do empréstimo sectorial de US\$10 milhões para ajudar o financiamento do programa nacional brasileiro com o fim de melhorar a qualidade de educação primária em geral, e com ênfase especial nos programas dos Estados da Bahia e de Pernambuco.

2. Objetivos do Empréstimo

O empréstimo seria utilizado durante um período de três anos para: a) Aumentar o fluxo de recursos e expandir programas, reformas e pesquisas a fim de solucionar o problema do alto índice de reprovação, repetência e evasão escolar em geral no ensino primário brasileiro; e

b) Expandir e acelerar o progresso com a assistência da USAID nas reformas e modernização do sistema do ensino primário dos Estados da Bahia e Pernambuco, e especificamente, melhorar, o fluxo de estudantes através das séries primárias.

A seção do Plano Trienal de Desenvolvimento Estratégico do Governo Brasileiro destinado a educação primária tem a mais alta prioridade a fim de fornecer educação primária a todas as crianças entre as idades de 7 e 14 anos e o melhoramento qualitativo e reformas no sistema primário. O programa proposto é completamente em concordância com os planos e prioridades estabelecidas pelo Governo Brasileiro para o nível primário.

3. Problemas na Educação Primária

O problema básico a ser resolvido para aumentar as oportunidades na educação primária no Brasil é melhorar a eficiência na utilização das salas de aula existentes. A completa utilização é impedida pelo crônico problema da repetição e evasão. Este problema é, em parte, o resultado de vários fatores internos ao sistema educacional: o baixo nível de preparação do magistério; a inadequação do currículo o qual é dissociado da vida do aluno e exige níveis irreais de desenvolvimento; falta de materiais essenciais de ensino; falta de liderança e preparo dos administradores e facilidades físicas inadequadas tanto em termos quantitativos como qualitativos.



**MEMORANDO**

November 22, 1968

PARA A COMISSÃO EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A AMÉRICA LATINA

DA: USAID/Brasil

ASSUNTO: BRAZIL - IRR - Empréstimo Sectorial para a Melhoria da Educação Primária

1. Recomendação

Solicita-se o processamento do exame do empréstimo sectorial de US\$10 milhões para ajudar o financiamento do programa nacional brasileiro com o fim de melhorar a qualidade da educação primária em geral, e com ênfase especial nos programas dos Estados da Bahia e de Pernambuco.

area?  
abamp...

2. Objetivos do Empréstimo

O empréstimo seria utilizado durante um período de três anos para: a) Aumentar o fluxo de recursos e expandir programas, reformas e pesquisas a fim de solucionar o problema do alto índice de reprovação, repetência e evasão escolar em geral no ensino primário brasileiro; e

b) Expandir e acelerar o progresso com a assistência da USAID nas reformas e modernização do sistema do ensino primário dos Estados da Bahia e Pernambuco, e especificamente, melhorar, o fluxo de estudantes através das séries primárias.

A seção do Plano Trienal de Desenvolvimento Estratégico do Governo Brasileiro destinado a educação primária tem a mais alta prioridade a fim de fornecer educação primária a todas as crianças entre as idades de 7 e 14 anos e o melhoramento qualitativo e reformas no sistema primário. O programa proposto é completamente em concordância com os planos e prioridades estabelecidas pelo Governo Brasileiro para o nível primário.

3. Problemas na Educação Primária

O problema básico a ser resolvido para aumentar as oportunidades na educação primária no Brasil é melhorar a eficiência na utilização das salas de aula existentes. A completa utilização é impedida pelo crônico problema da repetição e evasão. Este problema é, em parte, o resultado de vários fatores internos ao sistema educacional: o baixo nível de preparação do magistério; a inadequação do currículo o qual é dissociado da vida do aluno e exige níveis irreais de desenvolvimento; falta de materiais essenciais de ensino; falta de liderança e preparo dos administradores e facilidades físicas inadequadas tanto em termos quantitativos como qualitativos.



Cerca de 40 a 45% das crianças matriculadas na 1ª série são reprovadas; nas séries subsequentes a reprovação diminui até 20%, na 4ª série. O resultado é que muito da reprovação e evasão do sistema e outros motivos bloqueiam o sistema com a retenção dos alunos ao invés de encaminhá-los através dele.

O objetivo básico do programa proposto é identificar e atacar aquelas fatores que sós ou em combinação com outros contribuem para o alto índice de repetência e evasão e portanto o retardamento da eficiência do sistema escolar primário. Embora algumas escolas e comunidades, desejosas em reduzir tais problemas, tenham realizado numerosas pequenas experiências, tais atividades não têm produzido informação suficiente para estimar, em ordem de importância, aqueles fatores que contribuem para a ineficiência do sistema primário.

A EATEP, Equipe de Assistência Técnica ao Ensino Primário, introduziu no nível primário projetos piloto nos Estados de Pernambuco, Bahia, Espírito Santo e Rio Grande do Sul, atacando certos fatores restritivos. Os resultados destes projetos são agradáveis; contudo, não houve recursos disponíveis no passado em proporção para expandir os esforços numa escala estadual ou regional. A expansão do programa da EATEP para a Bahia e Pernambuco, como está proposto no empréstimo, deverá incluir as informações necessárias para desenvolver um programa nacional de melhoria na educação primária, baseado nos fatores relevantes que restringem a eficiência do sistema e a determinação dos fatores críticos os quais devem ser mudados a fim de solucionar o problema de repetência e evasão.

#### 4. O Programa

O programa que o empréstimo da A.I.D. assistiria está subdividido em duas partes: (1) um Programa Nacional ou Global em apoio aos esforços do Governo Federal para a melhoria da qualidade da educação primária; e (2) programas intensivos nos Estados da Bahia e Pernambuco com a determinação específica de melhorar o fluxo dos alunos através das séries do nível primário.

##### a. Programa Nacional

Ao nível nacional, o programa proposto elevará o montante de ajuda financeira e proverá a assistência técnica dos Estados Unidos para aquelas orgãos do Ministério de Educação (MEC) que têm o encargo de desenvolver a educação primária. Os três primeiros orgãos são INEP, divisão de pesquisas educacionais e assistência do MEC que se responsabiliza pela melhoria do ensino em todo o Brasil. EATEP, equipe de assistência técnica para o planejamento de educação primária; e PAMP, organização de treinamento de professores leigos. A assistência técnica e financeira a serem dadas ao INEP, EATEP e PAMP os capacitará a conduzir os



necessários estudos dos fatores que restringem a eficácia do sistema de escolas primárias e possibilitará aos mesmos empreender ação terapêutica para superar os pontos fracos do sistema que já foram identificados. Em última consideração, um programa extensivo de treinamento será planejado para atualizar e habilitar professores leigos e titulados e mudar as atitudes dos professores com respeito a novos conceitos do processo de aperfeiçoamento e aprendizagem de professor.

O INEP está em posição de exercer liderança nacional e de dirigir a área de treinamento de professores; seu trabalho é realizado através de seis centros regionais. Com o programa proposto a assistência técnica será dada para ajudar o INEP a delinear seus programas de treinamento visando preparar professores com habilidades necessárias à condução de uma situação efetiva de aprendizagem na sala de aula. Outros, também será dada assistência ao INEP para aprimorar o status profissional do ensino e para prover suficiente incentivo para atrair e fixar pessoas capazes e competentes.

DNE - PAMP

A EATEP foi lançada em 1966 como um projeto conjunto de planejamento de educação elementar, entre USAID e INEP. A equipe original de Assistência Técnica em Educação Primária foi composta de seis educadores brasileiros e seis educadores da Universidade do Estado de Nova York. Esta equipe foi responsável pela pesquisa e estudos que identificaram as razões básicas da evasão e repetência na educação primária do Brasil. A ajuda financeira da USAID para este projeto conjunto terminou em 1968 e o grupo EATEP continuou sob os auspícios do INEP.

A EATEP está desenvolvendo programas piloto ou de demonstração em vários Estados e em fins de 1968 terá realizado seminários para todos os Estados sobre os principais aspectos do problema de evasão e repetência. Os projetos piloto são uma forma de dar assistência técnica direta aos Estados para mostrar que inovações tais como distribuição de alunos por idade, promoção progressiva, reforma de currículo e orientação aos professores aumentarão de fato o fluxo de estudantes através dos graus sem reduzir a qualidade da educação.

O empréstimo ajudará a expandir estes projetos de demonstração da EATEP aos Estados da Bahia e Pernambuco e outros Estados selecionados; manterá cursos de treinamento, seminários, produção de material e possibilitará a continuação de pesquisas sobre as causas da evasão e repetência aos níveis nacional e estadual. Um elemento básico do trabalho da EATEP será o de assistir aos Estados na preparação de programas para o fortalecimento da educação elementar por meio do desenvolvimento da eficiência do sistema. O empréstimo também possibilitará a EATEP estender este tipo de programa para melhoria qualitativa a outros estados que mostrarem desejo de realizar as necessárias mudanças qualitativas no sistema elementar.



*e o cumprimento da  
1ª etapa da Op. 1000  
nas áreas determinadas  
pelo Estado*

O Ministério do Planejamento indicou que a preparação de planos estaduais de educação satisfatórios será a condição prévia para a assistência financeira do Governo Federal a Estados dentro da execução do Plano Trienal do Governo com respeito a educação elementar. Enquanto estes planos estaduais estabelecem metas quantitativas para o treinamento de professores, construção e expansão das escolas normais e matrícula, talvez o mais significativo aspecto do plano será a formulação de medidas qualitativas a serem tomadas para melhorar a eficiência do sistema de mobilidade dos estudantes através dos graus primários. O efeito da assistência da EATEP deve fortalecer as dimensões qualitativas dos planos estaduais de educação naqueles estados onde a EATEP estará trabalhando.

### Seleção dos Estados para Programas Intensivos

Com respeito à preparação de planos estaduais e à receptividade para a modernização do sistema elementar, os Estados da Bahia e Pernambuco se situam entre aqueles mais adiantados Estados. Em parte isto é devido a reformas que têm sido introduzidas nêstes Estados através dos já existentes programas de educação elementar da USAID.

Sob o estímulo de anteriores programas da USAID, ambos Bahia e Pernambuco têm homologado leis que determinam a reorganização de suas Secretarias de Educação; estão, pela primeira vez em 20 anos revendo e modernizando os currículos e a preparação de material didático; têm estabelecido comissões estaduais de planejamento para educação elementar; estão identificando os pontos de estrangulamento do fluxo de estudantes e assegurando medidas terapêuticas; estão adotando nova política de admissão de pessoal, incluindo melhores planos de salários para professores e supervisores; e estão estabelecendo divisões de arquitetura e engenharia mais eficientes usando plantas e especificações standardizadas e cláusulas de contratos desenvolvidos por engenheiros consultores da USAID.

Uma das mais eficientes reformas introduzidas através dos programas anteriores da USAID foi o estabelecimento de um número de centros regionais de supervisão e centros de treinamento de professores onde, pela primeira vez nas áreas rurais, treinamento em serviço e assistência aos professores leigos e supervisores estão sendo proporcionados. A significação desta medida provém do fato de que cêrca da metade de todos os professores primários nos Estados da Bahia e Pernambuco não recebeu treinamento profissional, tendo êles mesmos completado sômente a educação primária.

### b. Os Programas Estaduais

Além das mudanças qualitativas, acima mencionadas, a serem introduzidas pela EATEP nos sistemas de educação primária da Bahia e de



Fernambuco, o empréstimo também financiará um concentrado programa de treinamento para novos professores, para professores não treinados e atualmente em exercício e para supervisores e diretores de escolas. O processo de desenvolver e conduzir programas de treinamento em serviço para professores não-treinados, supervisores e diretores teve início há muitos anos atrás, em ambos os estados. Contudo, recursos insuficientes têm impedido a expansão do programa. O movimento para melhorar a Escola Normal, como a principal instituição para o treinamento de professores primários, apenas foi iniciado.

O programa proposto procura alcançar os seguintes objetivos quantitativos nos dois estados:

Construir e equipar:	25 Escolas Normais - não	
	25 Centros de Supervisão	
	10 Centros de Treinamento	
	1 Dormitório no Centro do INEP em Recife;	
Treinar e/ou aperfeiçoar:	200 Supervisores	
	800 Diretores	
	2.400 Professores	12.400
	200 Administradores	
	300 Especialistas;	
E no Estado do Ceará construir e equipar:	1 Centro e Dormitório em Fortaleza.	

### Escolas Normais

A Bahia necessitará de mais 20.000 professores para a população em idade escolar que entrará no sistema nos próximos 3 a 5 anos. O Estado tem 133 Escolas Normais com uma matrícula total de 3.000 estudantes. Considerando o índice de concluintes e que apenas 30% dos formandos entram para o magistério, atualmente, a Bahia vem ganhando cerca de 250 professores primários por ano. As estatísticas para Pernambuco são diferentes mas, proporcionalmente, a situação é a mesma. O programa de construção não atenderá à necessidade total mas servirá de instrumento de pressão para o estabelecimento de instituições modernas para a formação de professores, cujo efeito multiplicador é esperado para melhorar a eficiência geral de todo o sistema.

As atuais escolas normais têm um sistema inadequado de seleção e admissão de alunos, currículos arcaicos, pouco material didático, três turnos diários, muitos professores desqualificados e mal pagos e desenvolvem poucas atividades de formação profissional. O professor formado por estas escolas não está preparado para ensinar com eficiência ou para dirigir um bom programa. As condições, acima descritas, são também os principais fatores que influenciam, negativamente, os concluintes da escola normal a ingressar no magistério.



Levando-se em consideração que o atual sistema é obsoleto e prêsô à observância fiel de tradições estabelecidas, a melhor maneira de promover modificações substanciais será através de núcleos de novas escolas, criadas, especificamente, como instituições modernas de formação de professores e nas quais serão introduzidos os novos programas e conceitos necessários à promoção das mudanças desejadas na mentalidade e eficiência profissional.

Os novos edificios servirão como modelos e escolas de demonstração. As negociações, com os estados, durante o desenvolvimento do empréstimo exigirão uma regulamentação mais eficiente para a seleção de estudantes, o estabelecimento de grupos de estudo do currículo e uma programação de datas para a impressão do currículo; serão exigidos orçamentos para a aquisição de material didático; percentagens mínimas de professores titulados por escola serão estabelecidas; serão desenvolvidos critérios de avaliação para o programa global; serão introduzidos registros de acompanhamento dos professores formados e serão promovidas atividades de prática de ensino em conexão com cada escola de demonstração. Além disso, a solução, a longo prazo, para o problema de evasão e repetência deverá se tornar responsabilidade da instituição de formação do professor. Serão iniciados novos programas e atividades nas novas escolas, que assegurem a aquisição, pelo formando, de atitudes e habilidades para criar situações efetivas de aprendizagem para tôdas as crianças. Espera-se que, com a implantação dessas idéias elas se tornem um programa geral e abrangente

*Reform*

O programa de <sup>formação</sup> treinamento de supervisores <sup>professor-supervisor?</sup> visa as escolas do interior e rurais da Bahia e de Pernambuco. O supervisor é o principal agente de mudança na educação primária em grandes áreas dos dois estados.

*Marcia*

O projeto não só construirá centros de treinamento, centros de supervisão e escolas normais mas, seguindo os padrões do empréstimo do setor secundário, construção constitui uma promoção para a melhoria qualitativa e reformas orientadas para o desenvolvimento, a serem introduzidas em ambos os programas de treinamento. Na verdade, o foco no complexo da escola normal - centro de treinamento - centro de supervisão é o aperfeiçoamento qualitativo de todo o sistema de educação primária. Atividades representativas a serem executadas por estas instituições incluem:

*Rever*

- a) Projetos de currículo para dar ênfase ao conteúdo da matéria, baseado na capacidade e na habilidade dos alunos de cada série e não no conteúdo pré-determinado pelos padrões acadêmicos;
- b) O treinamento para professores, supervisores e diretores em exercício, a fim de atualizar as qualificações profissionais;
- c) Cursos especiais de treinamento a fim de dar aos supervisores habilidades específicas e ajudá-los a mudar os métodos e atitudes

*Reform Marcia*

*Rever*



dos professores que estão presos a um sistema arcaico o qual aceita passivamente a evasão escolar, a repetência e a reprovação, como meio de vida. O estrangulamento do fluxo de alunos através do sistema é aceito na maior parte do Brasil como um meio de vida e esta atitude pode ser mudada pelo planejamento e utilização de programas educacionais a fim de solucionar especificamente este problema;

d) O fomento de conceitos fundamentais necessários a criar uma razoável situação de aprendizagem para professor-aluno, como por exemplo a promoção progressiva, a regulamentação da distribuição dos graus por idade e a introdução de um sistema de controle de cadastro permanente. O programa dará uma atenção especial ao desenvolvimento de materiais de ensino, e por esta razão, uma provisão adequada de fundos orçamentários;

e) Encorajamento ao estudo relacionado com as condições de trabalho do professor e a escala de salários. O empréstimo não espera resolver estes problemas, mas as negociações serão capazes de estabelecer um requisito de modo que esses estudos sejam feitos, a fim de revelar meios alternativos para a melhoria deste empreendimento.

5. Beneficiário

A República do Brasil será o beneficiário e fiador do empréstimo. A agência executora ao nível federal, será o Ministério da Educação e Cultura (MEC), e ao nível estadual, as Secretarias de Educação dos Estados. Ao nível regional, o empréstimo será coordenado com a SUDENE. Espera-se que a administração dos programas seja efetuada através de comissões especiais.

6. Quantia e Cláusulas do Empréstimo Proposto

Até US\$ 10 milhões, em condições mínimas de (2 1/2% por 10 anos como período de carência, 3% por 30 anos). O Governo do Brasil, através do MEC e Estados participantes, contribuirão no mínimo, com igual quantia de seus recursos financeiros para o programa.

7. Custo Estimativo do Programa Proposto

O custo total do programa é estimado ao equivalente aproximado de \$ 20 milhões, dos quais \$ 10 serão providos pela USAID em dólares, enquanto que o equivalente de cerca de \$ 10 milhões será provido pelo MEC e Estados da Bahia e Pernambuco.

10 milhões de dólares →  
40 000 000,00 → 10 anos.  
→ juros → US\$ 4.000.000,00

Rep.

União  
de J. J. J.

Interessado?  
Com o MEC?  
Com o Estado?

Pernambuco

MEC  
UNAF



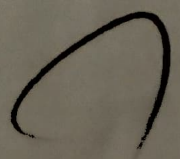
Os fundos do empréstimo da A.I.D. seriam usados principalmente para financiar a construção de Escolas Normais, Centros de Supervisão e Centros de Treinamento, os quais são indispensáveis para executar o programa de melhoria das condições existentes da educação elementar, através do melhor ensino e melhores processos administrativos. Em vista do sério problema de falta de salas de aula na Bahia e em Pernambuco, as principais verbas para a educação elementar em ambos os estados são destinadas quase que exclusivamente a esse tipo de construção. Por outro lado, a não ser dentro do empréstimo, as escolas normais e os centros de supervisão e de treinamento propostos não seriam construídos.

Do lado brasileiro, será pedido ao MEC e aos Estados da Bahia e Pernambuco para proceder os desembolsos, totalizando o equivalente a \$ 10.2 de dólares, aproximadamente, os quais por outro lado não seriam incluídos em seus orçamentos. Essas verbas pagariam o equipamento e materiais didáticos para os centros, a expansão dos programas de treinamento para supervisores, diretores, professores e administradores, e financiariam a expansão do programas do INEP e EATEP.

Um detalhamento dos custos do programa proposto é mostrado a seguir:

*Handwritten note:*   
 7.   
 10.   
 12.   
 13.   
 14.   
 15.   
 16.   
 17.   
 18.   
 19.   
 20.   
 21.   
 22.   
 23.   
 24.   
 25.   
 26.   
 27.   
 28.   
 29.   
 30.   
 31.   
 32.   
 33.   
 34.   
 35.   
 36.   
 37.   
 38.   
 39.   
 40.   
 41.   
 42.   
 43.   
 44.   
 45.   
 46.   
 47.   
 48.   
 49.   
 50.   
 51.   
 52.   
 53.   
 54.   
 55.   
 56.   
 57.   
 58.   
 59.   
 60.   
 61.   
 62.   
 63.   
 64.   
 65.   
 66.   
 67.   
 68.   
 69.   
 70.   
 71.   
 72.   
 73.   
 74.   
 75.   
 76.   
 77.   
 78.   
 79.   
 80.   
 81.   
 82.   
 83.   
 84.   
 85.   
 86.   
 87.   
 88.   
 89.   
 90.   
 91.   
 92.   
 93.   
 94.   
 95.   
 96.   
 97.   
 98.   
 99.   
 100.

AID — construção { C de Supervisão  
 MEC. Estão — equipas, { C de Treinamento  
 material  
 pessoal





CUSTO ESTIMATIVO DO PROGRAMA EM DOLARES

ITEM E/OU ATIVIDADE DO PROGRAMA	QUANTIDADE	CUSTO UNITARIO	CUSTO TOTAL
<u>1) Construção</u>			
1.1 Escola Normal com Escola de Demonstração	25	210.000	5.250.000
1.2 Centro de Supervisão	25	50.000	1.250.000
1.3 Centro de Treinamento	10	130.000	1.300.000
1.4 Centro do INEP e Dormitório (Fortaleza)	1	200.000	200.000
1.5 Dormitório do Centro do INEP (Recife)	1	75.000	75.000
<u>2) Equipamento &amp; Material Didático</u>			
2.1 Escola Normal ou Escola de Demonstração	25	39.000	975.000
2.2 Centro de Supervisão	25	20.000	500.000
2.3 Centro de Treinamento	10	40.000	400.000
2.4 Centro do INEP e Dormitório (Fortaleza)	1	100.000	100.000
2.5 Dormitório do Centro do INEP (Recife)	1	80.000	80.000
<u>3) Arquiteto e Engenheiro Consultores</u>	-	-	500.000
<u>4) Treinamento</u>			
4.1 Supervisores	200	Baseado em	150.000
4.2 Diretoras	800	75.000	600.000
4.3 Professores	2.400	para 100	1.800.000
4.4 Administradores (Estaduais & Municipais)	200	educadores	150.000
4.5 Especialistas	300	para 6 meses	225.000
<u>5) Treinamento de Bolsistas</u>	100	400.000	400.000
<u>6) Fundos para o Programa do INEP/PAMP</u>	3 (ano)	1.000.000	3.000.000
<u>7) Assistência Técnica &amp; Apoio ao Programa do RATEP</u>	3 (ano)		3.200.000
<b>T O T A L</b>			<b>20.155.000</b>

811  
8.075 ✓  
1100 ✓  
500 ✓  
800  
9.775 ✓

2075.00 U.S.A.  
500.000 X U.S.A.?

Brasil  
2055 -  
2925 - 225  
3000 ✓  
2400 ✓  
10380  
215  
25

X U.S.A.?  
800 X U.S.A.  
3.000 - Brasil

1/ \$800.000 desta quantia é calculado como custo em dolar, da equipe de assistência técnica dos Estados Unidos. >

2/ O empréstimo proposto pela A.I.D. financiará aproximadamente 50% do total do custo do programa; os quais bens e atividades serão financiados pelo empréstimo e serão determinados durante uma Revisão Intensiva.



## Ocorridos

8. Prevenção de Problemas/nos Anteriores Programas de Educação Elementar da USAID

Os sérios problemas que surgiram nos programas anteriores da USAID em educação elementar, decorreram dos esforços para construir milhares de salas de aula, em comunidades isoladas por todo o Nordeste, sem planos ou padrões de construção pre-estabelecidos e com mecanismos administrativos e facilidades contratuais da comunidade local, frequentemente inadequados. Sob essas circunstâncias, o processo de adiantamento de grandes somas de recursos para os Estados, para a finalidade de construção não proviram e provavelmente não podiam prover meios de controles adequados. Veio agravar o problema, o fato das construções serem financiadas com moeda local em face de uma severa espiral inflacionária. Outra dificuldade característica dos programas de construção foi o esforço da USAID, mais do que de uma agência central do governo brasileiro, para assumir a responsabilidade das atividades de supervisão das construções em centenas de comunidades isoladas.

Os problemas acima esboçados, foram relativos à construção. Apesar desses problemas, o início de significativas reformas tem sido conseguida em todo o Nordeste, por meio da assistência técnica dada através dos programas de educação elementar da USAID. Essas reformas têm ocorrido mais nos estados da Bahia e Pernambuco. O empréstimo propôs continuar a assistência a esses dois estados ao mesmo tempo evitando os perigos dos programas de construção anteriores, pelas seguintes razões:

- a. A construção será limitada a um pequeno número de centros de treinamento e escolas normais em lugares de fácil acesso em apenas dois estados, ao invés da tentativa de construir milhares de salas de aula em todos os nove estados do Nordeste.
- b. Dos estados do Nordeste, a Bahia e Pernambuco são os estados que desenvolveram, através de suas Secretarias Estaduais de Educação, os mecanismos mais eficientes para a execução dos programas de construção escolar.
- c. A agência federal brasileira, MEC, ao invés da USAID, assumirá a responsabilidade por todo o programa incluindo a parte relacionada à construção. Esta responsabilidade incluirá coordenação efetiva com os estados da Bahia e Pernambuco assim como com a SUDENE. Entre as condições precedentes do empréstimo, estará a seleção, pelo MEC, dos consultores brasileiros para arquitetura e engenharia, aceitáveis pela USAID, que fornecerão assessoramento independente ao MEC com respeito a problemas tais como padrões e especificações, custos, tempo permitido para

qualquer coisa?



construção, processos de concorrência, contratos, inspeções e pagamentos progressivos.

d. O sistema anterior de adiantamentos de empréstimo não será usado. Em seu lugar será empregado um sistema de pagamentos em parcelas em que liberações periódicas serão feitas ao MEC e, através do MEC aos estados da Bahia e de Pernambuco, seguindo análise da USAID, MEC e os dois estados, do progresso alcançado no atendimento dos objetivos do programa, especificados e pré-determinados incluindo o cumprimento de todos os compromissos, financeiro e de outra natureza pelo MEC e os Estados.

e. Não se espera que a inflação seja um fator limitador do progresso do programa já que o empréstimo será em dólares. As mudanças na taxa cambial, para a conversão dos dólares em cruzeiros, devem compensar, aproximadamente, as contínuas altas inflacionárias nos custos de construção.

#### 9. Fontes Alternativas de Financiamento

Uma verificação preliminar de fontes dentro do país, revelou que nenhuma outra agência internacional está interessada em financiar o programa proposto.

#### 10. Problemas

a. A capacidade do MEC e dos Estados da Bahia e de Pernambuco para satisfazer os compromissos financeiros adicionais, que eles assumirão dentro desse empréstimo e uma definição quanto a distribuição mais equitativa desses compromissos. A capacidade de ambos os Estados para prover manutenção futura para as facilidades a serem construídas sob esse empréstimo deve ser examinada também. Além disso, na suposição de que ambos os Estados da Bahia e de Pernambuco, participarão também do empréstimo para educação secundária, a capacidade administrativa e financeira de cada Estado, para participar de ambos os programas, precisa ser examinada cuidadosamente.

b. A habilidade do MEC para administrar o programa, incluindo seu papel de coordenação e uma clara definição e concordância sobre o papel a ser desempenhado pela SUDENE no programa.

Imp.



c. A identificação de reformas educativas e administrativas a serem incorporadas no programa, o estabelecimento de níveis de progresso racionais à capacidade do MEC e dos dois Estados para satisfazer tais compromissos.

d. Levando-se em conta, como foi explicado acima, que normas inteiramente diferentes nortearão o programa de construção a ser realizado dentro desse empréstimo, em comparação com os programas anteriores de construção escolar do Nordeste, a capacidade do MEC e das Secretarias Estaduais de Educação para assumir esse programa de construção precisa ser examinada, cuidadosamente.

e. Embora as atuais necessidades de pessoal das escolas e centros possam ser satisfeitas pelos Estados, o papel das Faculdades de Filosofia deve ser identificado e examinado com relação aos programas de treinamento de professores a longo prazo no Brasil.

#### 11. Necessidade de Pessoal em Função do IRR

O exame intensivo será conduzido pelo pessoal dos escritórios do Rio e Recife. O NEAO necessitará de assistência em áreas tais como o exame das capacidades orçamentárias e financeiras dos Estados da Bahia e de Pernambuco e a minuta de um projeto do empréstimo.

Discussões informais sobre esta proposta, têm sido mantidas com os representantes do Ministério do Planejamento e do Ministério da Educação e Cultura. Ambos têm mostrado um muito grande interesse em obter o empréstimo, o qual auxiliará na consecução dos objetivos nacionais da educação.

Bom

Reflexão